

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 17 de janeiro de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).  
EMERSON MORAES POPPI/ELISSA SEBUSIANI  
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A053  
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)  
UNIDADE A053

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
483.858-5	05/12/17 CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2017	R\$ 833,97	R\$ 16,68	3,15	8,54	862,34
484.790-9	05/01/18 CONDOMÍNIO - JANEIRO/2018	R\$ 833,97	R\$ 16,68	0,00	0,00	850,65
TOTAL (R\$)	.....	1.667,94	33,36	3,15	8,54	1.712,99
Encargos de Cobrança (20,0%)	.....					342,60
Total Atualizado na Data	.....					2.055,59